





ANEXO VII - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, NECESSARIAMENTE COM EXAME TOXICOLÓGICO

- 1.1. A Avaliação Médica e Odontológica será composta pela entrega de exames médicos, odontológicos e toxicológicos, tendo caráter eliminatório.
- 1.2. Serão convocados, por meio de publicação no site da **FUNATEC**, no período estipulado no Cronograma de Execução deste Concurso, os candidatos que, após o resultado definitivo da prova objetiva e do resultado definitivo da prova discursiva (redação) estejam posicionados até as seguintes posições:

	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD (5%)	TOTAL
Posição	Até a 190ª	Até a 10ª	200

- 1.3. Os candidatos serão submetidos à comissão formada por profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Medicina, em que conste pelo menos 01 (um) médico para cada sala de exame, para o recebimento e avaliação dos exames e laudos médicos.
- 1.4. Os exames, atestados e declarações médicas necessários à Inspeção de Saúde e Avaliação de Exame Toxicológico, previstos em Edital, deverão ser providenciados, às expensas do candidato.
- 1.5. Os exames serão recolhidos no ato da Avaliação e não serão devolvidos em hipótese alguma, constituindo-se em documento do Concurso, contudo é possibilitando ao candidato a entrega de cópia autenticada dos mesmos.
- 1.6. O candidato deverá comparecer com 1h (uma hora) de antecedência ao local, em data e horários estabelecidos no Edital de Convocação para submeter-se a Avaliação Médica e, munido de Documento Original de Identidade informado no ato inscricional que possibilite a conferência de assinatura e foto, trajando, opcionalmente, roupa de banho (biquíni ou sunga), munido dos Exames (médicos e laboratoriais), emitido com até 30 (trinta) dias de antecedência da data especificada para a realização desta Etapa.
- 1.7. A avaliação será realizada nos dias e horários a serem determinados, conforme Cronograma de Execução, a ser posteriormente divulgado. Na Inspeção de Saúde não será atribuída nota, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo.
- 1.8. A ausência ou não apresentação do candidato no horário determinado no ato de sua convocação ensejará a sua eliminação do certame.
- 1.9. O candidato considerado "INAPTO" estará eliminado concurso e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar dessa Etapa.







- 1.10. Em todos os exames, além do nome e CPF do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, laudo, assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
- 1.11. A Avaliação Médica compreenderá o exame físico e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais e complementares, a seguir:

DOS EXAMES LABORATORIAIS

- I. Sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), coagulograma, glicemia em jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas (pelo menos 2 métodos), VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);
- II. Toxicológico: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), opiáceos;
- III. Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS).

DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES

- A. Eletroencefalograma (EEG), com laudo;
- B. Teste ergométrico, com laudo;
- **C.** Radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil com laudo; Radiografia da coluna vertebral em PA e perfil, escanometria;
- **D.** Avaliação oftalmológica: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):
 - 1. acuidade visual sem correção;
 - 2. acuidade visual com correção;
 - 3. tonometria;
 - 4. biomicroscopia;
 - 5. fundoscopia;
 - 6. motricidade ocular;
 - 7. senso cromático (teste completo de Ishihara);
 - 8. medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo;
- **E.** Audiometria tonal, com laudo;
- F. Radiografia panorâmica da face.
- 1.13. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da Etapa Avaliação Médica.
- 1.14. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação à avaliação médica.
- 1.15. Em grau de recursos, não será permitida o envio ou entrega dos exames que não foram entregues tempestivamente.
- 1.16. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de Edital específico de convocação para essa Etapa.